

Diário da República, 2.ª série, de 20 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de viagens e alojamento para os anos de 2019, 2020 e 2021, para a Polícia de Segurança Pública e atendendo ao proposto na informação n.º 3859/DAC/2018, de 19-10-2018:

Autorizo a abertura do procedimento proposto e a inerente decisão de contratar no âmbito do Concurso Público, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º do CCP;

Autorizo a realização da despesa pela PSP, no valor de 2.103.285,36€ (dois milhões, cento e três mil, duzentos e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do CCP e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Aprovo, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento, anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos;

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri proposto, para efeitos de condução do procedimento de contratação pública, dentro das competências que lhe são fixadas pelo CCP;

Subdelego no Sr. Diretor Nacional da PSP, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, todas as competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção da adjudicação;

Subdelego ainda, nos termos do artigo 109.º conjugado com o n.º 1 do artigo 106.º ambos do CCP, no Diretor Nacional da PSP a competência para a outorga do contrato.

30 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311780798

Despacho n.º 10581/2018

Nos termos da subalínea ii) da alínea a) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) e b) do artigo 3.º da Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho, na sua atual redação, a Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral da Administração Interna é competente para promover a centralização, ao nível ministerial, da negociação e celebração de acordos quadro ou outros contratos públicos em matérias não reservadas à ESPAP;

Neste contexto a Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral da Administração Interna promove um procedimento aquisitivo, com vista à aquisição de serviços postais de expedição de correspondência para o estrangeiro.

Assim, no abrigo da competência que me foi delegada, nos termos do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no âmbito do procedimento pré-contratual n.º 112/DSUMC/2018 e atendendo ao proposto na informação n.º 34472/2018/SG/DSUMC/DCP, de 25-10-2018:

Autorizo a realização da despesa pela Secretaria-Geral da Administração Interna, no âmbito do presente procedimento, num valor máximo de 693.248,00 € (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito euros);

Determino a não aplicação da parte II do CCP à formação dos presentes contratos, por razões de exclusividade, nos termos do disposto no artigo 5.º do referido diploma legal;

Aprovo, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 40.º e artigo 259.º do CCP, as peças do procedimento, ofício convite e caderno de encargos;

Subdelego, nos termos do artigo 109.º do CCP, no Senhor Secretário-Geral da Administração Interna as competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção da adjudicação.

30 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311779023

Despacho n.º 10582/2018

Considerando que a Polícia de Segurança Pública (PSP) ultimou um procedimento aquisitivo, com vista à aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de veículos policiais multimarca, para os Comandos Distritais, Comandos Regionais e Escola Prática de Polícia, para o ano de 2019;

Considerando que a despesa, num total de 1.347.150,00€ (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizada pela Portaria n.º 456/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2018;

Ao abrigo da competência que me foi delegada, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de veículos policiais multimarca, para os Comandos Distritais, Comandos Regionais e Escola Prática de Polícia e atendendo ao proposto na informação n.º 3355/DAC/2018, de 20-09-2018:

Autorizo a abertura do procedimento proposto e a inerente decisão de contratar no âmbito do Concurso Público, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º do CCP;

Autorizo a realização da despesa pela PSP, no valor de 1.347.150,00€ (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do CCP e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Aprovo, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos;

Subdelego, no Sr. Diretor Nacional da PSP, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, todas as competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar.

30 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311780238

Despacho n.º 10583/2018

Nos termos da subalínea ii) da alínea a) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) e b) do artigo 3.º da Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho, na sua atual redação, a Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral da Administração Interna é competente para promover a centralização, ao nível ministerial, da negociação e celebração de acordos quadro ou outros contratos públicos em matérias não reservadas à ESPAP.

Neste contexto, a referida Direção ultimou um procedimento aquisitivo, com vista à aquisição de consumíveis para casa de banho, ao abrigo do Acordo Quadro (AQ-HL|Higiene e Limpeza — 2015), para a Guarda Nacional Republicana, a Inspeção-Geral da Administração Interna, a Polícia de Segurança Pública, os Serviços Estrangeiros e Fronteiras, a Secretaria-Geral da Administração Interna, os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana e os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública.

Considerando que a despesa, num total de 484.090,54€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, foi nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizada pela Portaria n.º 509/2018, publicada no DR, 2.ª série — n.º 192, de 4 de outubro de 2018;

Ao abrigo da competência que me foi delegada, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Despacho n.º 10673/2017, de 13 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de setembro conjugada com o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, ao proposto na informação N.º 32931/2018/SG/DSUMC/DCP, de 16-10-2018, e no âmbito do procedimento pré-contratual n.º 69/DSUMC/2018 para aquisição de consumíveis de casa de banho para os anos de 2019 e 2020, para a Guarda Nacional Republicana, a Inspeção-Geral da Administração Interna, a Polícia de Segurança Pública, os Serviços Estrangeiros e Fronteiras, a Secretaria-Geral da Administração Interna, os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana e os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública;

Autorizo a abertura do procedimento proposto para as entidades públicas adquirentes e a inerente decisão de contratar no âmbito do AQ-HL|Higiene e Limpeza — 2015, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 36.º, 38.º do CCP e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Autorizo a realização da despesa no valor de 484.090,54€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do CCP e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Aprovo, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 40.º e artigo 259.º do CCP, as peças do procedimento, ofício convite e caderno de encargos;

Aprovo, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, a escolha das entidades convidadas a apresentar proposta no âmbito do procedimento ao abrigo do AQ-HL|Higiene e Limpeza — 2015;

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri proposto, para efeitos de condução do procedimento de contratação pública, dentro das competências que lhe são fixadas pelo CCP;

Subdelego no Sr. Secretário-Geral da Administração Interna, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, as competências para a prática dos atos subsequentes atribuídas pelo mesmo diploma, ao órgão competente para a decisão de contratar;

Subdelego ainda nos dirigentes máximos das entidades públicas adquirentes a autorização para a outorga do contrato;

Subdelego ainda, nos dirigentes máximos das entidades públicas adquirentes, a competência para nos termos do artigo 295.º e 296.º do CCP, proceder à liberação ou execução da caução prestada no âmbito do procedimento.

30 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311782733

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10584/2018

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna de 18 de outubro de 2018, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), concedida a Ivone David Yan, técnica profissional de 1.ª classe, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril.

2018.10.31. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311780498

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 10585/2018

Por meu Despacho de 26 de outubro de 2018, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de Cabo, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e da alínea b) do artigo 256.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, o Guarda-Principal de Infantaria (1980099) Renato António Mendes Freire, em 27 de maio de 2016.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Cabo de Infantaria (1980200) António João Gibão Barroso e à direita do Cabo de Infantaria (1980151) Hugo Miranda Reiche.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia 1 de janeiro de 2018, por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

29 de outubro de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, *Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva*, Major-General.

311777866

Despacho n.º 10586/2018

Por Despacho de 30 de outubro de 2018, do Exmo. Comandante-Geral, em suplência, é promovido ao posto de Coronel, por escolha, nos termos do artigo 117.º e da alínea f) do artigo 201.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, o Tenente-Coronel de Infantaria (1910776) Manuel Fernandes Borlido da Rocha, em 11 de dezembro de 2017.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Coronel de Infantaria (1910770) Jorge Manuel Ribeiro Goulão e à direita do Coronel de Infantaria (1910765) Jorge Ludovico Bolas.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia 30 de maio de 2018, por força do Despacho n.º 5342/2018, do Exmo. Comandante-Geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho Conjunto n.º 4298-B/2018, de S. Ex. o Ministro da Administração Interna e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril.

31 de outubro de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, *Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva*, Major-General.

311783057

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 16602/2018

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da notificação em 24 de novembro de 2016, da pena disciplinar de demissão, aplicada a Paula Maria Cardoso da Fonseca, escritã auxiliar do mapa de pessoal do Núcleo de Loulé, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, foi extinto o vínculo de emprego público estabelecido com aquela oficial de justiça, por motivos disciplinares, com efeitos a 25 de novembro de 2016.

31 de outubro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
311780408

Aviso (extrato) n.º 16603/2018

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça de 31.08.2018, foi designada em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Processamento de Remunerações, da Direção-Geral da Administração da Justiça, a Licenciada Micaela Silva Lopes, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, com efeitos a 01.09.2018.

O despacho de designação fundamentou-se no facto da designada possuir o perfil indicado para a prossecução das atribuições e objetivos da unidade orgânica em causa e revelar aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa.

31 de outubro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

ANEXO

Nota Curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Micaela Silva Lopes

Data de nascimento: 17 de novembro de 1978

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Sociais — Ciência Política e Administrativa, pela Universidade Aberta;

Frequência e conclusão do 1.º ano do Mestrado em Políticas de Desenvolvimento em Recursos Humanos, no ISCTE — IUL.

III — Formação profissional:

Curso de Especialização em Gestão Administrativa de Recursos Humanos, ministrado pelo INA, com duração com duração de 120 horas;

Frequência em diversas ações de formação profissional realçando-se “Processamento de Remunerações e Prestações Sociais, Processamento de Suplementos Remuneratórios e Outros Abonos”, “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública”, Regime de Férias Falta e Licenças”, “A Proteção Social dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas”, “A Proteção na Maternidade, Paternidade e Adopção — Parentalidade”, “Construção do Diretório de Competências e Gestão da Formação Profissional nos Organismos Públicos”, todos ministrados pelo INA. “O Novo Código do Procedimento Administrativo”, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, “Legix”, ministrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, “O Novo Regime Jurídico da Função Pública”, “Análise de dados com SPSS — Statistical Package for the Social Sciences — Inicial”, ministrado pela Direção Geral de Reinserção Social, Microsoft Excel, ministrado pela Rumos, “O novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)”, ministrado pela CEGOC, “Relações Humanas e Liderança” ministrado pelo Centro de Formação da UEL, “Liderança e Gestão de Equipas”, ministrado pela Profiforma.

IV — Percurso Profissional na Administração Pública:

1 de abril de 2002 — início de funções, como assistente administrativa, com contrato administrativo de provimento, no Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância do Litoral da Lourinhã, área de recursos humanos, Ministério da Educação;